

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wscqjog7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/02/2023 Projeto de lei nº 684/2023 Protocolo nº 1240/2023 Processo nº 1045/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Estabelece a doação regular sangue como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos em âmbito estadual.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica adotada a doação regular de sangue como critério de desempate entre os candidatos em concursos públicos e processos seletivos estaduais.

Parágrafo único. Considera-se doador de sangue regular para fins de aplicação da presente Lei, aquele que doar sangue pelo menos 03 (três) vezes no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa possibilitar mais uma iniciativa para aumentar os estoques de bolsas de sangue em nossos hemocentros. Os baixos estoques de bolsas de sangue adiam o tratamento de pacientes oncológicos, cancelam ou adiam as cirurgias eletivas. Não há substituto para o sangue.

O MT Hemocentro, único banco de sangue público de Mato Grosso, registra estoque de sangue preocupante. Conforme a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da diretora do hospital, Gian Carla Zanelem, em entrevista concedida ao G1 MT em novembro de 2022, o estoque já era crítico para os tipos sanguíneos O+, O-, A- e AB-. Em estado de alerta, estavam os tipos B-, AB+, A+ e B-.

Por essa razão, propusemos que conste como critério de desempate em concursos públicos estaduais, a doação de sangue de forma regular a fim de colaborar com o abastecimento de reposição e manutenção do estoque de sangue em Mato Grosso.

Diante da importância da matéria, encaminho esta proposição à análise e aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2023

Wilson Santos
Deputado Estadual